



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº395/2019

Sant'Ana do Livramento, Em 31 de outubro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 147/2019”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações da Procuradoria Municipal - GP, informar o que segue:

*Em relação ao Pedido de Informação 128, informa-se que não foram quitadas as dívidas do fundo de garantia e nem apresentada certidão negativa.*

*As medidas as quais serão tomadas são a realização de um processo de chamamento público para assumir a gestão da Santa casa.*

*Nenhum valor foi retido, haja vista a dificuldade financeira que a Santa Casa enfrenta, podendo impactar no pagamento da folha dos servidores.*

*O presente ofício tem com finalidade a resposta aos esclarecimentos e informações solicitadas pelo sr. Vereador, nos P. I. de nºs. 107; 108; 118 e 128/2019, reiterados.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.